



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 9/2018

(Revogada pela Portaria PRESI nº 23/2018, de 9.1.2018)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE EM EXERCÍCIO~~, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, ex vi do disposto no Art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c os Arts. 51, I e 52, I, do Regimento Interno e,

~~CONSIDERANDO~~ os termos do Decreto nº 8.233, de 4 de janeiro de 2018, que impõe o horário corrido nas repartições estaduais nos Municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, em decorrência de incêndio ocorrido na Usina Térmica de Guascor, em Cruzeiro do Sul;

~~CONSIDERANDO~~, por outro lado, a necessidade da economia de energia elétrica, até a normalização dos serviços de distribuição nos municípios afetados,

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Alterar o expediente forense no âmbito das Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, consignando a modalidade de horário corrido, das 7h às 13h, até ulterior decisão.

Cumpra-se, dando-se a necessária publicidade.

Rio Branco-AC, 05 de janeiro de 2018.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente em exercício